
PORTARIA DE Nº 178/2023 - GAB/PREFEITO

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN** para o biênio 2023 a 2025.

Art. 2º A Comissão acima mencionada será assim composta:

Representantes do Governo

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Paula Oliveira Araújo – Titular

Maria Salomé Dias – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Sebastião Ângelo – Titular

Ivanilton de Andrade Franco – Suplente

III – Gabinete Civil

Anna Karolyne da Silva Dantas Costa Lourenço Santos – Titular

Luiz Fellipe Dantas de Souza – Suplente

IV- Secretaria Municipal de Saúde

Elidayane Gessica Benigno de Souza – Titular

Michelly Maria de Azevedo Silva – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

I – Igreja Assembléia de Deus

Marli Cardoso de Oliveira – Titular

Juciara Bezerra de Lima – Suplente

II – Sindicato Rural

Rosineide Dantas dos Santos Adonis – Titular

Manuela Etelvina de Holanda – Suplente

III – Maternidade Dr. Graciliano Lordão

Maria Margarida da Silva Ângelo – Titular

Katiene Karla de Azevedo – Suplente

IV – Abrigo dos Idosos

Dolores Martins de Sousa – Titular

Maria das Dores da Silva – Suplente

V- Associação do Povoado Barra

Alcineide de Azevedo Moraes – Titular

Maria da Penha Almeida de Souza – Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 28 de julho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal